EEBIB/SP, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 16.01.18; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 390680-7, Walter Vale Junior, PEBIIJ – Geog., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 25.01.18; E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 390613-8, Márcia de Fátima Alexandre, ATBIII I, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 17.02.18; São Gotardo - E.E. "Cel. Oscar Prados", MaSP 1228440-2, Cristiane Rita Ferreira Araújo, EEBIB/OE, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 02.02.18.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 31/2018
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/ 1989, a: Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 390634-4, Maria das Graças Lemos e Silva, PEBIIIP – Ciênc., adm. 1, concedidas pelo Ato nº 97/98, publ. em 09.10.98, 02 meses e 25 dias, ref. ao 1º qq. de exerc., restando-lhe 05 dias para conversão em espécie.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 04/2018
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 1202136-6, Patrícia Caroline Pacheco Ribeiro, PEBIA – Geog., adm. 3, a p/ de 20.02.18; MaSP 1162675-1, Polyana Cristina da Cruz, PEBIA – Matem., adm. 3, a p/ de 20.02.18; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1326157-3, Carla Cristina Alves Andrade, PEBIB – Educ. Fís., adm. 2, a p/ de 26.02.18.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 01/2018
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): Patos de Minas - E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 1107957-1, Carlene Pereira Braga, PEBIB – Matem., adm. 2, por um período de 150 dias a p/ de 29.01.18, de acordo com § 3º do art. 175 da Lei nº 869/52.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 02/2018
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39, da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por cinco dias a: São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 938824-0, Christian de Resende Marra, PEBDIA, adm. 1, a p/ de 16.02.18.

LOTAÇÃO - ATO Nº 10/2018
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Sizenando Amaral de Educação Especial", MaSP 1459012-9, Roberta Aparecida de Deus Pereira, PEBIA – Anos Iniciais, adm. 1, a p/ de 01.02.18; Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 1375352-0, Luciene Zaine Gonçalves Delavy, PEBIA – Matem., adm. 3, a p/ de 01.02.18; E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 1243395-9, Leonardo Latini Batista, PEBIA – Hist., adm. 2, a p/ de 01.02.18; E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1171257-7, Marlene Aparecida de Freitas, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.02.18; MaSP 1382008-9, Jackeline Fernandes Franco, PEBIA – Arte/Artes, adm. 3, a p/ de 01.02.18; E.E. "Profa. Paulina de Melo Porto", MaSP 1281525-4, Carlos Alexandre Gonçalves, PEBIA – Hist., adm. 3, a p/ de 01.02.18; Presidente Olegário - E.E. "Pe. José André Caldeira Coimbra", MaSP 1361715-4, Giliarde Adriano Monteiro, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 3, a p/ de 01.02.18; São Gotardo - E.E. "São Pio X", MaSP 612201-4, Verônica Antunes de Mello Barcelos, PEBIB – Matem., adm. 3, a p/ de 01.02.18.

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/2018

LOTA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 268567-5, Cirley Abadia da Costa Branquinho, EEBIA/SP, adm. 4, a p/ de 01.02.18; E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 1108070-2, Etelvina Ribeiro, EEBIA/SP, adm. 4, a p/ de 01.02.18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA (SRE) - Nº 09/2018
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 378142-4, E.R.L.M., PEBIIIH – Hist., adm. 2. Comissão: Ivone Gonçalves da Silva Nascentes MaSP 390592-4, Beatriz Machado Borges Matias MaSP 1196506-8 e Isabel Cristina da Silva Peres MaSP 891104-2.

06 1068572 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 33/2018

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente(s) a: Lagamar - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 697461-2, Maria Inês Rodrigues Corrêa, PEBIIP – Líng. Port., adm. 2, Ato nº 13/17, publ. em 30.03.17, por motivo de incorreção, onde se lê: 115 h/a., leia-se: 120 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 34/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referente(s) a: Patos de Minas - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 360544-1, Maria Morais da Silva, ASBIIM, adm. 1, Ato nº 12/07, publ. em 17.02.07, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 3º qq. de exerc., leia-se: 5º qq. de exerc., concedido com vigência em 07.01.06.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Lotação referente(s) a: Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1326039-3, Valdir Antônio Rocha Júnior, PEBIA – Matem., adm. 4, Ato nº 09/18, publ. em 28.02.18, por motivo de incorreção, onde se lê: a p/ de 15.02.18, leia-se: a p/ de 01.02.18; Patos de Minas - E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 547494-5, Isis Melo Franco Dias Roquete, ATBIVG, adm. 1, Ato nº 07/18, publ. em 28.02.18, por motivo de incorreção, onde se lê: a p/ de 06.02.18, leia-se: a p/ de 01.02.18; Presidente Olegário - E.E. "de Ponte Firme", MaSP 664558-4, Jaina da Silva Conrado e Lima, PEBIA – Matem., adm. 3, Ato nº 09/18, publ. em 28.02.18, por motivo de incorreção, onde se lê: a p/ de 15.02.18, leia-se: a p/ de 01.02.18.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Mudança de Lotação referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Marcolino de Barros", MaSP 1283487-5, Grasielle Ribeiro Vinhal, PEBIA – Ens. Relig., adm. 3, Ato nº 01/18, publ. em 03.01.18, por motivo de incorreção na carga horária, onde se lê: 05h/a., leia-se: 06h/a.; MaSP 1286318-9, Welder José de Oliveira, PEBIA – Matem., adm. 3, Ato nº 01/18, publ. em 03.01.18, por motivo de incorreção na carga horária, onde se lê: 08h/a., leia-se: 14h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Remoção referente(s) a: Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1326039-3, Valdir Antônio Rocha Júnior, PEBIA, adm. 4, Ato nº 01/18, publ. em 03.01.18, por motivo de incorreção na carga horária, onde se lê: 14h/a., leia-se: 16h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 38/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 762942-1, Marcileia Amaral da Silva, EEBII I/SP, adm. 2, Ato nº 16/18, publ. em 31.01.18, por motivo de incorreção, onde se lê: Ato nº 03/13, publ. em 25.01.13, leia-se: Ato nº 03/13, publ. em 05.01.13.

06 1068574 - 1

SRE de Ubá

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2018
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei 7.109, de 13/10/77, os seguintes servidores após nomeação:

Município	Estabelecimento	Código	MaSP/Dig	Ad	Nome	Cargo	Conteúdo	Crg Hor.	Vigência
Astolfo Dutra	EE Prof. Souza Primo	180742	1112449-2	04	Débora Espindola Moraes	PEBIA	Matemática	16	01/12/2017
Brás Pires	EE José Alves de Magalhães	180785	1343585-4	04	Francielle Magalhães Oliveira	PEBIA	Educação Física	08	01/12/2017
Brás Pires	EE José Alves de Magalhães	180785	1457976-7	01	Gisseli de Paula Corbelli	PEBIA	Ciências/Biologia	12	13/12/2017
Guidoval	EE Mariana de Paiva	181137	1119360-4	03	Fernanda Lopes Moreira	PEBIA	Educação Física	16	22/12/2017
Ervália	EE Dom Francisco das Chagas	180904	547952-2	04	Jaqueline Dornelas Barbosa Vaz de Melo	PEBIA	Inglês	16	30/11/2017
Presidente Bernardes	EE Antônio Lucas Martins	181404	944553-7	03	Maria Goretti Guimarães Carneiro	PEBIA	Língua Portuguesa	16	22/12/2017
Piraúba	EE Profª Francisca Pereira Rodrigues	181382	931073-1	03	Francisca Fatima Siqueira	PEBIA	Língua Portuguesa	16	11/12/2017
Rio Pomba	EE Prof. José Borges de Morais	181498	1457967-6	01	Vanessa Mendonça de Oliveira	PEBIA	Ciências/Biologia	16	22/12/2017
Rodeiro	EE Márcio Nicolato	181528	1196313-9	04	Rogério Rodrigues Alves	PEBIA	História	16	14/12/2017
Visconde do Rio Branco	EE Educação Especial Antônio de Gouveia Lima	182176	1251915-3	04	Renata Pachoalini Nepomuceno Vieira	PEBIA	Regente de Turma	16	18/12/2017
Visconde do Rio Branco	EE Educação Especial Antônio de Gouveia Lima	182176	443637-4	03	Angela Lucia de Faria	PEBIA	Regente de Turma	16	07/11/2017

TORNA SEM EFEITO MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2018
Torna sem efeito, no Ato de Mudança de Lotação, Ato nº 01/2018, publicado em 03/01/2018, página 19, por motivo de publicação indevida:

Município/origem	Código	Escola de Origem	MaSP/Dig./Crg	Nome	Cargo	Conteúdo	Nº aulas	Município/Destino	Código	Escola de destino
Ubá	182036	EE Governador Valadares	1074611-3.04	Ana Cristina Malta Dornas Peluso	PEBIA	Regente de Turma	16	Ubá	181897	EE Cândido Martins de Oliveira

TORNA SEM EFEITO REMOÇÃO - ATO Nº 02/2018
Torna sem efeito, no Ato de Mudança de Lotação, Ato nº 01/2018, publicado em 03/01/2018, página 19, por motivo de publicação indevida:

Município/origem	Código	Escola de Origem	MaSP/Dig./Crg	Nome	Cargo	Conteúdo	Nº aulas	Município/Destino	Código	Escola de destino
Ubá	181102	EE Cel. Joaquim Martins	1262885-5.02	Mônica Ventura dos Reis	PEBIA	Regente de Turma	16	Astolfo Dutra/ Sobral Pinto	180769	EE Edson Resende

TORNA SEM EFEITO MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO Nº 03/2018
Torna sem efeito, no Ato de Mudança de Lotação, Ato nº 01/2018, publicado em 03/01/2018, página 19, por motivo de não comparecimento:

Município/origem	Código	Escola de Origem	MaSP/Dig./Crg	Nome	Cargo	Conteúdo	Nº aulas	Município/Destino	Código	Escola de destino
Visconde do Rio Branco	182222	EE Dr. Celso Machado	1450269-4.01	Tuane Santos de Oliveira	PEBIA	Ciências/ Biologia	10	Visconde do Rio Branco	182150	EE Tenente Roberto Soares de Souza

05 1068127 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2018
RETIFICA, o ato de Concessão de Biênio, referente à servidora: Ubá - E. E. Cel. Camilo Soares - 181935, MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 1º biênio, ato 30/03, publicado em 30.09.03, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 10.01.92 (data do exercício), leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 2º biênio, ato 30/03, publicado em 30.09.03, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 10.01.92 (data do exercício), leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 3º biênio, publicado em 14.09.93, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 26.11.92, leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 4º biênio, publicado em 28.03.95, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 26.11.94, leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 5º biênio, publicado em 03.01.96, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 25.11.96, leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 6º biênio, ato 35/98, publicado em 05.01.99, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 26.11.98, leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 7º biênio, ato 40/00, publicado em 13.12.00, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 25.11.00, leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2018
RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente às servidoras: Ubá - E. E. Cel. Camilo Soares - 181935, MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 1º quinquênio, ato 33/03, publicado em 23.10.03, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 10.01.92 (data do exercício), leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 2º quinquênio, publicado em 11.01.97, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 25.11.96 (data do exercício), leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo; MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente ao 3º quinquênio, ato 56/01, publicado em 14.12.01, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 25.11.01, leia-se: a partir de 29.12.11, data da transposição de tempo.

05 1068128 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Visconde do Rio Branco - E. E. Dr. Celso Machado – 182222, MASP 262.965-7.01, Arlindo Batista Filho, a partir de 07.03.18, referente ao ATB3/IIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC nº 47/05, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c §8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar n° 145, de 29/12/2017, da servidora: Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 1.127.253-1.01, Felícia de Jesus Souza, a partir de 07.03.18, referente ao ASB1/IB, à vista requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", proporcional da CF/88, c/ redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4.259 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2018
ANULA o ato de Retificação de biênio referente à servidora: Ubá - E. E. Cel. Camilo Soares - 181935, MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente aos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º biênios, ato 20/07, publicado em 06.07.07, por motivo de transposição de tempo em 29.12.11, para regularização do sistema.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2018
ANULA o ato de Retificação de Quinquênio referente à servidora: Ubá - E. E. Cel. Camilo Soares - 181935, MASP 346.579-6.01, Márcia Lúcia de Moura dos Santos, PEBIIIP, referente aos 2º e 3º quinquênios, ato 21/07, publicado em 06.07.07, por motivo de incorreções.

05 1068129 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 11 DE 06 DE MARÇO DE 2017
Dispõe sobre a comunicação de decisões judiciais no âmbito da Advocacia-Geral do Estado.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 75, de 13 de janeiro de 2004; nº 81, de 10 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 45.771, de 1º de novembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - O Procurador do Estado ou Advogado Autárquico responsável pelo processo no qual foi proferida a decisão judicial que imponha ao Estado obrigação de dar, fazer e não fazer, bem como a sua revogação, cassação, suspensão ou extinção deverá informar ao órgão da Administração responsável pelo cumprimento da decisão, através do SEI, em documento que explicite a forma de seu cumprimento, tão logo dela tenha conhecimento, encaminhando-lhe a respectiva cópia, desde que a administração já esteja obrigada a cumpri-la, respeitado, assim, o efeito suspensivo do recurso.
§1º- Quando a decisão envolver órgão ou entidade em que o SEI ainda não estiver implantado, a comunicação da decisão judicial será feita até a metade do prazo legal ou judicial fixado, por ofício físico ao local Siged correspondente e mediante correspondência eletrônica ao endereço eletrônico fornecido pelo órgão.
§2º- A assinatura do documento de encaminhamento de cumprimento de decisão, nos processos do tipo "Processo Judicial", deverão ser efetuadas nos termos do Decreto Estadual nº Decreto 47.222, 26/07/17 e Decreto nº 47.228, de 04/08/2017.
§3º- As demandas nas quais haja condenação em multa terão prioridade absoluta de tramitação e acompanhamento específico.
§4º- Não é recomendada a comunicação de decisões que não produzam alteração da situação judicial perante a administração pública.
§5º- A decisão definitiva ou o trânsito em julgado serão obrigatoriamente comunicados ao órgão ou entidade da Administração pelo Procurador do Estado ou Advogado Autárquico responsável pelo processo onde ocorrerem.
§6º- O Procurador do Estado ou Advogado Autárquico responsável pelo processo deverá juntar aos autos o comprovante de comunicação da decisão judicial ao órgão ou entidade responsável pelo cumprimento, bem como, caso comunicado, o comprovante do cumprimento da decisão judicial.
§7º-As comunicações deverão ser dirigidas ao gestor responsável pelo cumprimento da decisão, dando ciência do fato à Assessoria Jurídica ou Procuradoria do órgão ou entidade.
§8º- A Assessoria Jurídica ou Procuradoria do órgão ou entidade será responsável por dirimir eventuais dúvidas no cumprimento da decisão judicial após decorridos 30 (trinta) dias contados do recebimento da documentação a que se refere o caput do artigo 1º, sem prejuízo da recomendada colaboração mútua.
§9º - O envio da comunicação deverá ser registrada no Tribunus e, em se tratando de matéria tributária, no Sicaf/Siare ou outro sistema que vier a substituí-los.
Art.2º - As comunicações de decisões judiciais a serem encaminhadas pelo Advogado-Geral a Chefe de Poder ou titular de órgão ou entidade do Poder Executivo deverão ser elaboradas pelo Procurador responsável pelo processo, aprovados pela Chefia imediata e encaminhados à Assessoria do Gabinete/ARM/AGE para as providências previstas nesta resolução.
§1º- Quando a decisão envolver órgão ou entidade em que o SEI ainda não estiver implantado, a comunicação da decisão judicial será feita até a metade do prazo legal ou judicial fixado, por ofício físico ao local SIGED correspondente e mediante correspondência eletrônica ao endereço eletrônico fornecido pelo órgão, e deverá ser registrada no Tribunus pela ARM/AGE.
§2º-As comunicações de medidas liminares serão encaminhadas imediatamente pela ARM, preferencialmente por meio digital, sem prejuízo das providências posteriores do Procurador responsável pelo processo, previstas no caput.
Art.3º- Os Procuradores-Chefes e Advogados Regionais do Estado estabelecerão, por ordem de serviço, procedimentos internos para atender suas peculiaridades visando o cumprimento do disposto nesta Resolução, sem custos adicionais para a AGE.
Art.4º- Casos omissos serão objeto de análise e decisão pelo Advogado-Geral do Estado ou Advogado-Geral Adjunto.
Art. 5º- Fica revogada a Resolução nº 237, de 20 de maio de 2009, a partir de 1º de março de 2018.
Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

06 1068666 - 1

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação no "MG" de 08.02.2018 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 327.242-4, Valmir Peixoto Costa, por 1 mês a partir de 01.03.2018.

Onofre Alves Batista Júnior
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 1.066.569-3, Leandro Augusto Leão Lara, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09.02.2018.
MASP 1.066.570-1, Ricardo Adriano Massara Brasileiro, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13.02.2018.
MASP 1.185.767-9, Mariana Oliveira Gomes de Alcântara, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.12.2017.
MASP 1.188.459-0, Luiz Marcelo Cabral Tavares, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03.12.2017.
MASP 1.327.071-5, Robstaine do Nascimento Costa, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.02.2018.
MASP 1.327.167-1, Thiago de Oliveira Soares, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.02.2018.
MASP 1.327.302-4, Clarissa Teixeira Elói Santos, Procurador do Estado - PE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.02.2018.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:
MASP 1.066.569-3, Leonardo Augusto Leão Lara, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 09.02.2018.
MASP 1.066.570-1, Ricardo Adriano Massara Brasileiro, Procurador do Estado - PE, referente ao 3º quinquênio, a partir de 13.02.2018.